



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura

Em 24 FEB 2026

Presidente

INDICAÇÃO N.º 13 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que determine a implantação de acessibilidade plena na cachoeira do Poção de Muriqui – Distrito de Muriqui do Município de Mangaratiba”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir acessibilidade plena no referido ponto turístico natural, assegurando que o trajeto seja completamente acessível desde a área de estacionamento até o acesso seguro à água.

Entende-se por acessibilidade plena a implementação de infraestrutura adequada, incluindo:

- Vagas de estacionamento reservadas e devidamente sinalizadas;
- Percurso contínuo acessível entre o estacionamento e a cachoeira;
- Rampas com inclinação dentro das normas técnicas;
- Corrimãos e guarda-corpos de apoio;
- Piso regular e antiderrapante;
- Estrutura que possibilite à pessoa cadeirante entrar na água com segurança, autonomia e dignidade, bem como realizar o retorno ao ponto de origem sem riscos.

A medida visa promover inclusão social, respeito à dignidade da pessoa com deficiência e ampliação do turismo acessível no município, permitindo que pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com limitações temporárias possam usufruir das belezas naturais de Mangaratiba com segurança e igualdade.

Diante da relevância social, turística e humanitária da proposta, solicitamos que a presente indicação seja analisada com a devida atenção e prioridade.

Mangaratiba, 23 de FEVEREIRO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

APROVADO

Em 24 FEB 2026

Presidente